



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 497 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/2023.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do Edital nº 02/2023, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme divulgação no site www.barradopirai.rj.gov.br, tendo sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Nº 107, de 13 de junho de 2023, de páginas 15 a 24.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2023.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal